



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DG, de 16/09/2010, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.052340/2016-01,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **ANDRESA CHAGAS DE AZEVEDO**, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 3570-0, **no período de 2/8/2016 a 30/9/2016 (60 dias)**, referente ao 1º quinquênio (6/11/2006 a 4/11/2011), para a realização dos cursos “Atualização Jurídica - Direito Penal II” e “Atualização Jurídica - Direito Penal III”, cada um com carga horária de 80 (oitenta) horas, totalizando, assim, 160 (cento e sessenta) horas de treinamento, ministrados pela Unieducar - Universidade Corporativa, na modalidade à distância, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER